

A PRUDÊNCIA COMO CRITÉRIO NORMATIVO NA ETHICA NICOMACHEA DE ARISTÓTELES

KARINA FERREIRA SILVEIRA¹; JOÃO HOBUSS²

¹ *Universidade Federal de Pelotas – Karina.ferreirasilveira@gmail.com*

² *Universidade Federal de Pelotas – Joao.hobuss@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A presente investigação busca esclarecer o real sentido dado por Aristóteles ao conceito de prudência (phronesis) ao que se refere a sua obra ética mais madura, a saber, a Ethica Nicomachea. Considera-se, sobretudo a possibilidade da prudência revelar-se como padrão último segundo o qual devemos viver, na medida em que a razão que opera no interior das virtudes morais é de tipo prudencial. No entanto, sob a análise da Ethica Nicomachea percebe-se que tal concepção é tomada de modo exagerado e que não considera pontos fulcrais da filosofia prática aristotélica. Desse modo, com base na leitura da respectiva obra e na de alguns intérpretes que abordam esta temática, dentre eles, Reeve e Aubenque considerar-se-á a real função da prudência com as virtudes morais. Para tanto, será necessário considerar o papel da percepção, da deliberação e, ainda, da boa deliberação. A relação existente entre esses conceitos mostra a prioridade destes com relação a regra moral.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa desenvolve-se por meio da análise e leitura dos textos, sobretudo da obra ética mais madura de Aristóteles, a saber, a Ethica Nicomachea. Considera-se também a abordagem desta temática sob o ponto de vista de alguns comentadores, entre eles, Reeve e Aubenque. Desse modo, propõe-se um estudo descritivo da referente obra, principalmente o livro da EN VI da EN que trata especificamente do tratado da prudência. Tal metodologia permitirá um maior esclarecimento teórico acerca do texto aristotélico, tratando desta problemática de modo mais fiel possível a argumentação aristotélica. Torna-se importante ressaltar que apesar de existir uma profícua discussão a respeito do assunto que tangencia esta problemática, a intenção não é encontrar um

consenso entre as visões conflitantes ao que se refere à prudência como critério normativo. Mais do que isso, querer-se-á abordar os aspectos e conceitos que estão imbricados na ética a fim de chegar o mais próximo possível do texto aristotélico.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando, sobretudo o papel da prudência e a sua relação com a virtude moral, busca-se compreender a sistematicidade do pensamento aristotélico. A prudência enquanto conhecimento prático atua efetivamente com a virtude moral possibilitando a ação moralmente boa. Se tratando de um ser humano pleno, razão e desejo devem se harmonizar, caracterizando a ação moral. A prudência possui o papel de pesar razões contrárias, deliberando sobre os meios a fim de atingir o fim desejado e correto. Ela ainda possui a capacidade de bem deliberar, ou seja, dado um fim bom ela busca os meios adequados e oportunos para atingir este fim. Já na definição de virtude moral em EN 1106b 36 – 1107^a 2 Aristóteles revela a importância da figura do prudente. A virtude por ser uma disposição de escolher por deliberação consiste em uma mediedade relativa a nós, disposição esta delimitada pela razão, como delimitaria o prudente. Nesse caso, percebe-se que o prudente possui um papel realmente importante na filosofia prática de Aristóteles. No entanto, alguns comentadores interpretam que o prudente aqui deve ser visto como norma ou regra para o caso, pois Aristóteles afirma que devemos agir como agiria o prudente. O prudente, nesse caso, seria aquele que bem delibera e que possui a sensibilidade moral, não havendo abertura para erros. Todavia, não é preciso chegar a esta conclusão tão forte para perceber a importância do papel da prudência no interior das circunstâncias particulares da ação. A prudência é uma virtude intelectual e a única que atua no âmbito da moralidade, pois capacita o agente a perceber adequadamente nas circunstâncias particulares da ação os meios corretos para atingir o fim proposto ou desejável. O ‘meio’ ao qual nos referimos é racional, pois o entendemos como ‘meios que se reportam ao fim’. O ‘fim’, por sua vez, também é racional dado que ele foi desejado racionalmente tendo em vista um bem. Dizer, então, que a prudência possui ou é o critério para a efetivação da ação moralmente boa implica dizer que nas circunstâncias concretas o agente virtuoso que escolhe bem os meios considerando o momento oportuno ou adequado nunca poderá agir de outro modo. E, ainda, se há possibilidade de abertura aos contrários, ou seja, há possibilidade de escolher x ou $\sim x$, então, não há como afirmar que a prudência é a regra moral a qual está determinado que agirá sempre bem. Por mais que a prudência seja a excelência no agir humano torna-se exagerado dizer que ela prescreve uma norma. Deve-se considerar que a ética aristotélica é uma ética que visa às circunstâncias particulares concretas as quais possibilitam a identificação da qualidade boa ou má de determinada ação. A prudência se relaciona com os universais na medida em que ela possui a sensibilidade moral que a possibilita enxergar aquilo que é o bom. É por meio da percepção que ela se relaciona com

os particulares, mas tal percepção é inferior aos limites dos particulares. Aristóteles é claro quando afirma em EN 1110a 13-14 que todo ato voluntário e involuntário devem ser ditos com referência ao momento em que se pratica a ação. Todo o ato feito segundo escolha deliberada é um ato voluntário. Desse modo, podemos verificar a qualidade de uma ação no momento em que ela foi praticada por meio da deliberação e não simplesmente porque dizemos que a prudência é o critério moral.

4. CONCLUSÕES

Portanto, conclui-se que, é importante ressaltar a indissociabilidade entre a prudência e a virtude moral, sendo que a primeira não se dá sem a segunda. A prudência atua sobre os meios e a virtude moral sobre o fim. Esta prerrogativa vai além do considerar a regra ao caso, mas antes em pensar e avaliar os meios racionais que se reportam aos fins também racionais. A prudência abre-se ao alargamento das virtudes morais, sendo estas últimas adquiridas por meio da prática reiterada de ações virtuosas. Ela também percebe adequadamente, nas circunstâncias concretas da ação, os meios corretos para atingir o fim proposto ou desejável. Todavia, a percepção a qual possibilita a prudência se relacionar com os particulares atua como um limite inferior no que tange as circunstâncias particulares. Antes de adotar a concepção de que a prudência serve de critério ou norma para a ação, deve-se considerar a relação existente entre prudência e virtude moral a qual possibilita a efetivação da ação moralmente boa. O sistema ético de Aristóteles é formulado por um conjunto de características que formam o agente virtuoso por excelência. Tais características é que devem ser levadas em conta no momento em que se quer praticar uma ação e não simplesmente adotar a afirmativa segundo a qual diz que se deve agir como agiria o prudente. A filosofia prática aristotélica vai além do considerar o que é verdadeiro ou falso, mas antes mostrar o porquê tal dificuldade tomou o ar de um paradoxo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livro

ARISTÓTELES. **Ethica Nicomachea**. Oxford: Oxford Classical Texts (I. Bywater, ed.), 1942.

_____. **Nicomachean Ethics**. Translated with introduction, notes, and glossary, by Terence Irwin. 2ed. Indianapolis/ Cambridge:Hackett, 1999.

_____. **The complete works of Aristotle**. Barnes, J. (Ed.). Princeton: Princeton University Press, 1995.

_____. **Nicomachean Ethics, book VI**. With introductory essay, commentary and translation by C.D.C. Reeve. Indianapolis; Hackett, 2000.

AUBENQUE, Pierre. **A prudência em Aristóteles**. Tradução de Marisa Lopes. São Paulo: Discurso Editorial, 2003.

SPINELLI, Priscilla. **A prudência na Ética Nicomaquéia de Aristóteles**. São Leopoldo: Unisinos, 2007.